

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

241/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **ALEXANDRE EDUARDO IZELLI**, Diretor de Trânsito do Município, no sentido de realizar estudos visando implantar **sentido de direção único na Rua Bráz Mario Vivancos, na COHAB Bartolo Rossafa Garcia**.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender solicitação da comunidade, que reivindica a implantação do sentido único de direção no local mencionado.

Ocorre que, na referida via esta localizada a EMEI Bartolo Rossafa, sendo elevado o número de crianças principalmente no horário de entrada e saída das aulas, e defronte a Praça Antonio Paparelli onde também é constante haver crianças brincando.

É de se ressaltar que a via é estreita e devido ao fluxo intenso de veículos e transeuntes, tem ocasionado dificuldade de tráfego.

Sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de setembro de 2013


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2013

g PROT. Nº 433

PROTOCOLO